

45296



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 500/75

ASSUNTO: Fixação de área para Unidade de Abastecimento.

HOMOLOGO.

em 19/8/75

Econ. Guilherme Socias Villela  
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos treze dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (13-8-1975), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A posição e o dimensionamento da área para a Unidade de Abastecimento prevista pela Extensão "D" na esquina das Ruas Padre João Batista Reus, Conêgo V. Soledade e Rua Liberal, tudo de conformidade com Planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 13 de agosto

de 1975

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

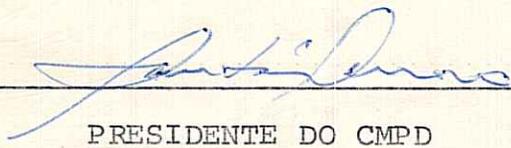
RESOLUÇÃO Nº **500/75**

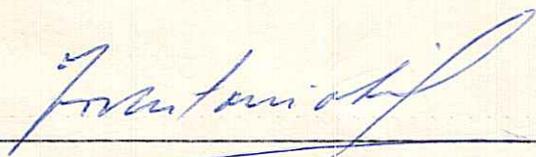
ASSUNTO: Fixação da área para Unidade de Abastecimento.

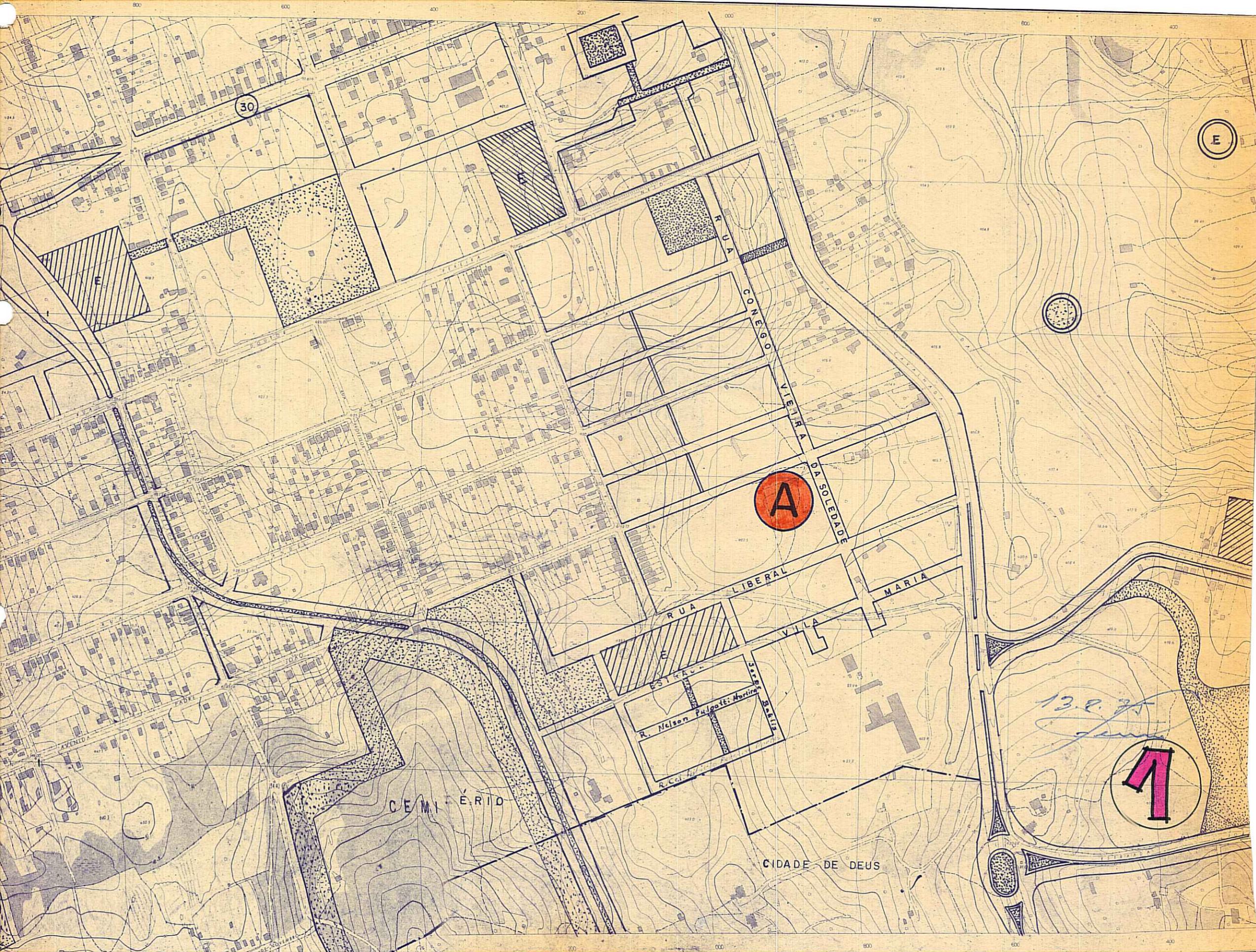
J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a solicitação do Processo nº 75,296/75 e a Unidade de Abastecimento prevista no local pela Extensão "D" do Plano Diretor, bem como, o resultado da pesquisa feita sobre a área mínima necessária para tal atividade (  $\cong 5.000 \text{ m}^2$  ), concluímos por fixar a área de forma retangular medindo 115,20mx 44,00m para a Unidade de Abastecimento conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *13 de agosto* de 1975

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



A

139.35  
[Signature]

↑

CEMIÉRID

CIDADE DE DEUS

E

E

30

H

